



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9465/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

Em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas adicionais, o presente aviso da Dispensa de Licitação, sendo:

Contratante	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL				
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Santa Isabel.				
Valor total estimado da contratação	R\$ 506,67 (quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos)				
Dotação orçamentária	02.01.01.01.031.0050.2038.3.3.90.39.00				
Período para entrega de proposta adicional	Das 12h do dia 26/06/2026 até às 12h do dia 01/07/2026.				
Local de realização	As empresas interessadas deverão enviar suas propostas, conforme modelo constante do Anexo II, para o e-mail: sec.administrativo@camarasantaisabel.sp.gov.br				
Observação	Eventuais multas, débitos, tributos, taxas públicas ou pendências dos veículos não integram automaticamente o preço do serviço e serão tratados separadamente pela Administração, se existentes.				
Justificativa legal	Critério de julgamento	Exclusiva ME/EPP	Reserva de cota ME/EPP	Exige amostra ou prova de conceito	Instrumento contratual
Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 75, II	Menor preço global	Não	Não	Não	Empenho / Autorização de Fornecimento

DISPONIBILIZAÇÃO DA ÍNTEGRA DO TERMO DE REFERÊNCIA: Site da Câmara Municipal de Santa Isabel.

DOCUMENTOS E DETALHAMENTO: Conforme as condições constantes do Termo de Referência.

DOS ESCLARECIMENTOS: Dentro do prazo previsto para envio da proposta, através do e-mail informado acima, ou pelo telefone (11) 4656-2144 com Maricélia.

DA CONTRATAÇÃO: A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias, em até 24h após a convocação.

Santa Isabel, 26 de junho de 2026.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9465/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Santa Isabel.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de regularização documental anual dos veículos oficiais, assegurando que a frota da Câmara Municipal de Santa Isabel possa ser utilizada de forma regular, segura e sem impedimentos administrativos.

A demanda consta do Estudo Técnico Preliminar, que registrou prioridade alta da contratação, diante do período de licenciamento e da necessidade de emissão dos respectivos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO

Item	Descrição	Quantidade	Placas
1	Licenciamento anual de veículos Chevrolet Prisma	08	EOD-5131; EOD-5133; EOD-5137; EOD-5140; EOD-5141; EOD-5142; EOD-5143; EOD-5144
2	Licenciamento anual de motocicleta Honda CG150 FAN ESI MIX	01	DAT-7J37

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada/despachante para realizar os procedimentos necessários ao licenciamento anual dos 09 veículos oficiais indicados, com emissão/disponibilização dos respectivos CRLVs, quando inexisterem pendências impeditivas.

O valor proposto deverá abranger o serviço de despachante. Multas, débitos, tributos, taxas públicas ou pendências eventualmente vinculadas aos veículos não integram automaticamente o preço do serviço e deverão ser tratados separadamente pela Administração, quando existentes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Executar os procedimentos de licenciamento junto aos órgãos competentes, com zelo e regularidade.
- Atender aos 08 veículos Chevrolet Prisma e à motocicleta Honda CG150 FAN ESI MIX indicados neste Termo de Referência.
- Executar o serviço imediatamente após a emissão da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.
- Disponibilizar à Administração os comprovantes/documentos de licenciamento correspondentes.
- Apresentar nota fiscal e manter as condições de habilitação e regularidade exigidas no processo.
- Confirmar que o licenciamento a ser executado corresponde ao exercício efetivamente devido na data da contratação.





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá em parcela única, imediatamente após a emissão da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento, devendo a contratada comunicar à Administração eventual impedimento ou pendência que possa afetar a conclusão do licenciamento.

Local de referência da contratante: Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, nº 33, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP.

7. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

A Administração designará servidor responsável pelo acompanhamento da execução, conferência dos documentos apresentados e ateste da nota fiscal.

O recebimento será considerado concluído após a disponibilização dos CRLVs/comprovantes de regularização dos veículos, ressalvadas eventuais pendências de multas, débitos ou taxas públicas que dependam de providência específica da Administração.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão do serviço, recebimento definitivo e ateste da nota fiscal, em até 10 (dez) dias após o aceite, por transferência bancária, PIX, outro meio equivalente ou cheque, conforme procedimentos da Administração.

Havendo erro, omissão ou divergência na documentação fiscal apresentada, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço global, desde que atendidas as condições deste Termo de Referência e comprovada a regularidade documental da empresa selecionada.

10. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação, conforme Estudo Técnico Preliminar, é de R\$ 506,67 (quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos), podendo a contratação ocorrer pelo menor preço válido, observadas a compatibilidade da proposta e as condições de habilitação.

11. INSTRUMENTO CONTRATUAL

Considerando o baixo valor e a simplicidade do objeto, a contratação poderá ser formalizada por Nota de Empenho, sem prejuízo dos demais documentos que instruem o processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos princípios que regem a Administração Pública.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9465/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da empresa)

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

OBJETO Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Licenciamento dos Veículos Oficiais da Frota da Câmara Municipal de Santa Isabel.

- 1.1 A empresa contratada deverá emitir os Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Santa Isabel.
- 1.2 Licenciamento de 08 veículos do modelo Prisma, com as seguintes placas: EOD-5131; EOD-5133; EOD-5137; EOD-5140; EOD-5141; EOD-5142; EOD-5143; EOD-5144.
- 1.3 Licenciamento de 01 moto da marca Honda, com a placa DAT-7J37.

1. **VALOR GLOBAL** é de R\$ _____ (_____), conforme abaixo:

Item	Serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Licenciamento anual de veículos modelo PRISMA da marca CHEVROLET, referente ao exercício efetivamente devido	08	R\$	R\$
2	Licenciamento anual de motocicleta modelo CG150 FAN ESI MIX da marca HONDA, referente ao exercício efetivamente devido	01	R\$	R\$
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS			R\$	

2. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 Dias (trinta dias).

3. **LOCAL DO SERVIÇO:** Sede da contratada.





Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

4. **PRAZO DO SERVIÇO:** Imediato após a Autorização de Fornecimento.
5. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado após o ateste da execução do serviço, em até 10 dias após o aceite da nota fiscal, que poderá ser através de transferência bancária (TED, PIX e outros), para a conta, informada pela contratada, desde que de titularidade da mesma, ou através de cheque.
6. **DADOS BANCÁRIOS:** Para efetivação de pagamentos devidos em decorrência deste certame, informar Banco _____, Agência nº _____ e conta corrente nº _____, de titularidade obrigatória da contratada, vinculada ao CNPJ da mesma.
7. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O critério será o de “menor preço global”.
8. **INSTRUMENTO CONTRATUAL:** Nota de Empenho

9. DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

A proponente declara, para os devidos fins, que:

- a) tomou ciência do objeto e das condições mínimas estabelecidas para a apresentação da presente proposta;
- b) o valor ofertado contempla a integralidade dos custos para execução dos serviços, incluindo despesas diretas e indiretas, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, materiais, documentos de licenciamento e demais encargos incidentes;
- c) a proposta observa os direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação, nos termos indicados no modelo original;
- d) está ciente de que a apresentação desta proposta não gera direito à contratação, servindo como elemento de instrução da fase de planejamento e/ou seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. OBSERVAÇÕES

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente conforme este modelo, a fim de permitir a comparação objetiva entre os orçamentos recebidos.

A alteração da descrição do objeto, ou das condições essenciais da contratação poderá prejudicar a análise comparativa da proposta e ensejar sua desconsideração, caso impeça a aferição de compatibilidade com a necessidade da Administração.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B79-316E-CA20-8396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 26/06/2026 11:28:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/6B79-316E-CA20-8396>